



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 47/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

PORTARIA CRMV/PE Nº 050/2026 – DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) examina a portaria editada pela Presidente do CRMV-PE que designa Gestor e Fiscal para a contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2025-SRP, firmado com a empresa AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA., para prestação de serviços de engenharia de segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional. A análise é posterior à publicação e fundamenta-se no Decreto Federal nº 10.411/2020.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A portaria decorre da necessidade de formalizar a gestão e fiscalização do contrato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das boas práticas de governança. O ato está amparado no Art. 19 da Lei nº 5.517/1968 e no Art. 11, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591/1992. A designação de servidores específicos para acompanhar a execução contratual visa assegurar a correta prestação dos serviços de segurança e medicina do trabalho, que são essenciais para a proteção da saúde dos empregados do Conselho e para o cumprimento das obrigações legais trabalhistas. Trata-se de ato normativo de baixo impacto, restrito à administração interna do contrato.

3. IMPACTOS ESPERADOS

a) Impacto na governança e controle interno: A nomeação de Gestor e Fiscal permite o acompanhamento sistemático da execução do contrato, com verificação do cumprimento das obrigações, prazos e qualidade dos serviços prestados, reduzindo riscos de inexecução.

b) Impacto na eficiência da despesa pública: O monitoramento atento evita pagamentos indevidos ou por serviços não prestados, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados com economicidade e eficiência.

c) Impacto na saúde ocupacional: A fiscalização adequada assegura que os serviços de medicina do trabalho e segurança sejam prestados conforme o Termo de Referência, protegendo a saúde e integridade dos empregados do CRMV-PE.

d) Impacto na segurança jurídica: A formalização das atribuições do Gestor e Fiscal, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato, confere regularidade aos atos já praticados, evitando nulidades ou questionamentos.

e) Impacto na gestão de riscos: A clara definição de responsabilidades mitiga o risco de descontinuidade da fiscalização, de perda de prazos ou de ausência de registros documentais, fortalecendo o controle interno.

f) Impacto na credibilidade institucional: A adoção de práticas robustas de gestão contratual demonstra o compromisso do CRMV-PE com a legalidade, a transparência e a probidade administrativa.

4. CONCLUSÃO

A portaria de designação de Gestor e Fiscal para o contrato de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho é ato normativo de baixo impacto, necessário e oportuno para assegurar a adequada execução contratual e a proteção da saúde dos trabalhadores do Conselho. A medida não gera custos adicionais, pois os servidores designados já integram o quadro funcional. Recomenda-se que Gestor e Fiscal mantenham registros detalhados das atividades, emitam relatórios periódicos e comuniquem prontamente qualquer irregularidade à presidência, garantindo a plena eficácia da fiscalização.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA TORRES

Gerente de Controle Interno e Gestão de Risco do CRMV-PE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 22/07/2026 20:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662843

Código de Autenticação: 8d1b0f7703



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155